

EDITAL DC/BP 8/2026

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA A SELEÇÃO DE MONITORES E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAR NOS GRUPOS TUTORIAIS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO PARA A SAÚDE A SER DESENVOLVIDO PELA USF E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA, COM VISTAS À SELEÇÃO DO EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS N.º 1/2025, DE 26/2/2025, PARA 2025/2027

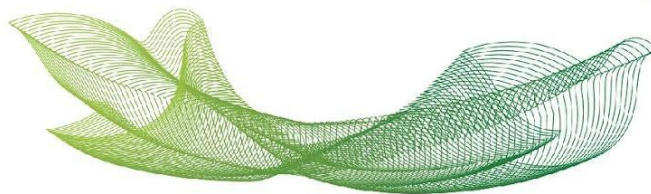
A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, considerando os Editais DC/BP 42, 57, 60, 61, 70, 81 e 89/2025 estabelece as normas e procedimentos e critérios para o processo seletivo de estudantes de cursos de graduação para o preenchimento de vagas imediatas e para a composição de cadastro de reserva, visando à seleção para o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS n.º 1/2025, de 26 de fevereiro de 2025, para o período 2025/2027 e, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, entre os dias 9 de fevereiro a 3 de março de 2026, as inscrições ao processo de seleção de estudantes de cursos de graduação, devidamente matriculados na Universidade São Francisco (USF), para a recomposição dos Grupos de Aprendizagem Tutorial (GAT) com quatro (4) vagas para início imediato, sendo ao menos uma (1) para área de engenharias e a formação cadastro de reserva do *Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação*, que tem como objetivo promover a transformação digital no SUS por meio de práticas interdisciplinares, desenvolvimento de soluções inovadoras e qualificação da gestão da informação em saúde.

Art. 2.º A inscrição para recomposição dos quadros dos GATs e o cadastro de reserva será válido durante a vigência do projeto e poderá ser utilizado para o preenchimento de futuras vagas em todos os cursos listados na proposta do projeto, a saber:

- I. **Área da Saúde:** Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia.
- II. **Outras Áreas:** Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Direito.



Art. 3.º O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no ato da inscrição:

- I. estar regularmente matriculado e com frequência ativa em um dos cursos de graduação da USF listados no Art. 2.º;
- II. ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicação às atividades do projeto, sendo obrigatoriamente às terças-feiras e quintas-feiras, ambos encontros acontecendo sempre das 13h às 17h;
- III. o encontro de quinta-feira poderá ser remoto, a depender da necessidade do projeto e se autorizado pela coordenação geral do projeto;
- IV. não ser bolsista de outros programas do Ministério da Saúde ou receber bolsa com atividade de monitoria, iniciação científica ou supervisão estudantil;
- V. não ser egresso do programa PET Saúde Equidade;
- VI. estar matriculado entre o terceiro e o oitavo semestre do curso em 2026.1, para todos os candidatos matriculados em curso com duração de 10 semestres ou mais; ou
- VII. estar matriculado entre o segundo e sexto semestre do curso em 2026.1 para todos os candidatos matriculados em curso com duração de 8 semestres;
- VIII. apresentar bom rendimento acadêmico.

Art. 4.º As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 9 de fevereiro a 3 de março de 2026 exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/vHAjP226cNFutqdo9>.

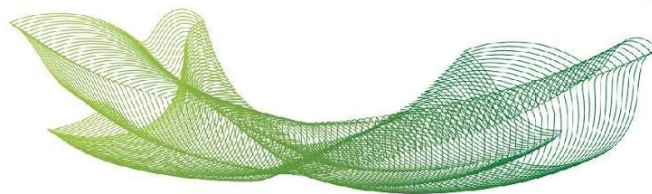
Parágrafo único. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- I. Comprovante de matrícula atualizado;
- II. Comprovante de RG com CPF;
- III. Comprovante de endereço.

Art. 5.º O processo seletivo será realizado em uma única etapa, consistente em entrevista com os candidatos selecionados.

Art. 6.º O presente processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

- I. **Período de Inscrições:** 9/2 a 3/3/ 2026;
- II. **Divulgação dos Convocados para a Entrevista:** 6/3/2026;
- III. **Data de Realização das Entrevistas:** 10/3/2026;
- IV. **Publicação do Resultado Final:** 13/3/2026.



Art. 7.º A convocação para entrevistas acontecerá por meio do e-mail indicado no momento da inscrição. O candidato receberá e-mail convite no dia previsto no cronograma com link do Google Meet contendo o dia e horário indicado para entrevista.

Art. 8.º A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS N° 1/2025, disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-conjunto-seidigi/sktes-ms-n-1/2025-615060439>. A convocação dos candidatos ocorrerá de acordo com a necessidade do projeto e seguirá a ordem de classificação.

Art. 9.º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, cuja decisão caberá recurso escrito e devidamente fundamentado e protocolado pessoalmente na Central de Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista, na Av. São Francisco de Assis, 218 – Cidade Universitária – Bragança Paulista/SP, até 24 horas após a divulgação dos selecionados.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 4 de fevereiro de 2026.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora do Câmpus Bragança Paulista